

Regulamento

Terceira Edição
(ano letivo 2017-2018)

Artigo 1.º

Apresentação da Iniciativa

O **LITERACIA 3D – o desafio pelo conhecimento** – a partir desta edição, designado **LITERACIA 3Di – o desafio pelo conhecimento** – consiste num desafio nacional e faseado, dirigido aos alunos dos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico de todo o país, com o objetivo de promover a Literacia nas dimensões da Leitura, Matemática, Ciência e, agora também, Inglês. É uma iniciativa da inteira responsabilidade da Porto Editora que, envolvendo os demais elementos da comunidade educativa, como os respetivos professores, pretende contribuir para elevar os níveis de literacia dos alunos e para o seu desenvolvimento educativo, pessoal e social, ajudando-os a consolidar as aprendizagens e a desenvolver competências.

Artigo 2.º

Participantes

1. Os alunos são testados através de provas desenvolvidas num contexto similar ao das avaliações internacionais, promovendo a literacia e respetiva avaliação em quatro dimensões fundamentais do conhecimento: Leitura, Matemática, Ciência e Inglês.
2. Anualmente, antes do início de cada ano letivo, a Porto Editora fará a alocação dos anos de escolaridade às respetivas áreas de literacia a serem avaliadas e demais alterações e ajustes que se afigurem convenientes.
3. A terceira edição do **LITERACIA 3Di** (que decorre ao longo do ano letivo 2017/2018), é aberta a **todos os alunos dos 5.º, 6.º e 7.º e 8.º anos** de escolaridade que frequentem estabelecimentos de ensino público ou privado, em Portugal (incluindo as regiões autónomas), sem qualquer tipo de filtro ou seleção.
4. Para a presente edição, os alunos do 5.º ano serão desafiados para a literacia de **Matemática**, os alunos do 6.º ano para a literacia de **Ciência**, os alunos do 7.º ano para a literacia de **Leitura** e os do 8.º ano respondem a questões de **Inglês**.

Artigo 3.º

Estrutura e Calendarização

1. O **LITERACIA 3Di** desenrola-se ao longo de todo o ano letivo, com três fases definidas:
 - a) **Primeira Fase – Local**
Realiza-se de 13 a 17 de novembro de 2017 para o 2.º ciclo e de 20 a 24 de novembro para o 3.º ciclo, nas instalações dos respetivos agrupamentos escolares ou estabelecimentos de ensino não agrupados inscritos.
 - b) **Segunda Fase – Distrital**
Realiza-se de 26 de fevereiro a 2 de março de 2018, num estabelecimento de ensino localizado em cada uma das capitais de distrito, a definir pela Porto Editora.
 - c) **Terceira Fase – Final Nacional**
A final da presente edição realiza-se a 11 de maio de 2018, no Pavilhão do Conhecimento – Ciência Viva (Lisboa).

Artigo 4.º

Inscrição e Condições Gerais de Participação

1. A participação no **LITERACIA 3Di** é gratuita e os agrupamentos e demais estabelecimentos de ensino público e privado não agrupados devem concretizar a respetiva inscrição de todos os seus alunos dos respetivos anos de escolaridade.
2. **As inscrições decorrem de 2 a 20 de outubro de 2017**, através de formulário *online* disponibilizado no site www.literacia3d.pt.
3. O acesso à plataforma de inscrição será efetuado através dos dados de acesso ao Espaço Professor.
4. A inscrição dos alunos deve ser efetuada pelos respetivos agrupamentos escolares ou estabelecimento de ensino não agrupado, nomeadamente por um elemento da direção, pelo professor responsável pela biblioteca ou qualquer outro professor nomeado para o efeito.
5. Cada área de literacia (disciplina) só pode ter um registo associado (independentemente do número de atualizações à inscrição que esse registo efetuar), daí resulta que um agrupamento (ou estabelecimento de ensino não agrupado) só poderá ter, no limite, quatro **Professores Coordenadores LITERACIA 3Di** (um por cada área de literacia).

6. Sempre que um professor tentar inscrever os seus alunos numa área de literacia para a qual já exista registo no seu agrupamento ou estabelecimento de ensino não agrupado, será notificado e deverá contactar o professor já registado (solicitando a atualização da inscrição) ou o Consultor Pedagógico da Porto Editora da sua zona.
7. Cada nova inscrição associada a um mesmo agrupamento escolar ou escola não agrupada, numa mesma área de literacia, será cumulativa ao número anteriormente inscrito.
8. Aos agrupamentos e demais estabelecimentos de ensino público e privado cabe a responsabilidade de assegurar as condições necessárias para a participação dos seus alunos nesta iniciativa, nomeadamente no que concerne ao local e equipamentos necessários para a realização da primeira fase no respetivo estabelecimento de ensino e ao transporte para deslocação aos locais onde se realizarão a segunda fase e a final.
9. À Porto Editora cabe a responsabilidade de assegurar o planeamento e a organização das diferentes fases desta iniciativa, informando as direções dos agrupamentos (ou estabelecimento de ensino não agrupado) de todos os desenvolvimentos, esclarecendo dúvidas e dando o apoio possível e essencial para que a participação dos alunos decorra da melhor forma.
10. Adicionalmente, a Porto Editora também comunicará com os professores associados ao **LITERACIA 3Di**, através do endereço de email fornecido no momento da inscrição.

Artigo 5.º

Organização das Diferentes Fases

1. Na primeira fase, os agrupamentos e demais estabelecimentos de ensino público e privados participantes planeiam a realização das provas, de acordo com a sua disponibilidade, atendendo a que será necessário um computador disponível por cada aluno participante e que as provas podem ser realizadas por turnos (considerando a duração de 45 minutos).
2. Não é obrigatório comunicar previamente à Porto Editora a data definida para a realização das provas da primeira fase, nos respetivos estabelecimentos de ensino, desde que a mesma respeite os prazos definidos no artigo 3.º deste regulamento.
3. A Porto Editora fará chegar à direção do respetivo agrupamento (ou estabelecimento de ensino não agrupado) mais informações e instruções para o Professor Coordenador do LITERACIA 3Di, incluindo os dados de acesso à plataforma de realização das provas, para cada um dos alunos inscritos.

LITERACIA 3Di

O desafio pelo conhecimento



4. Na segunda fase do **LITERACIA 3Di**, será definido um local, dia e hora onde decorrerão as provas de cada distrito. A Porto Editora dará essa informação com a devida antecedência para que as direções escolares possam assegurar a logística inerente a esta deslocação.
5. Salvo comunicação contrária, a Porto Editora não assegura os custos associados à participação dos alunos nesta iniciativa. Contudo, em cada uma das fases, a Porto Editora comunica à respetiva vereação de educação dos diferentes municípios todas as informações relevantes sobre a participação dos alunos do concelho em causa, de forma a que os estabelecimentos de ensino possam solicitar algum tipo de apoio, caso considerem conveniente.
6. No caso das deslocações dos alunos (e respetivos acompanhantes) das regiões autónomas para Lisboa, aquando da participação na grande final, a Porto Editora compromete-se em ressarcir o valor remanescente após a atribuição do Subsídio de Mobilidade Social, não sendo responsável pela aquisição das respetivas viagens (ou alojamentos) nem pela submissão do pedido do referido subsídio. Assim, os estabelecimentos de ensino, os encarregados de educação ou outras entidades devem adquirir os bilhetes (para o aluno finalista e um acompanhante) e solicitar o reembolso parcial através do referido apoio. Mediante apresentação da devida documentação, a Porto Editora irá repor o valor resultante da diferença entre o custo das viagens e o subsídio atribuído, ou seja, atribuirá 134,00€ (cento e trinta e quatro euros) por passageiro, no caso da região autónoma dos Açores, e 119,00€ (cento e dezanove euros) na região autónoma da Madeira (valores definidos pela legislação em vigor à data: DL nº 41/2015 de 24 de março e Portaria n.º 95-A/2015 de 27 de março, no caso dos Açores, e DL nº 134/2015 de 24 de julho e Portaria nº 260-C/2015 de 24 de agosto, na Madeira).
7. Do mesmo modo, a Porto Editora só participará o custo do alojamento (para o aluno finalista e o respetivo acompanhante) nos casos em que se comprove a impossibilidade de conjugar as viagens de ida e volta no próprio dia da final (11 de maio de 2018).

Artigo 6.º

Realização das Provas

1. As provas do **LITERACIA 3Di** realizam-se através de uma área específica da plataforma *online* Escola Virtual, cujo endereço será comunicado pela Porto Editora.
2. As provas são individuais e cada aluno terá dados de acesso exclusivos.

LITERACIA 3Di

O desafio pelo conhecimento



3. As provas são constituídas por um conjunto de perguntas sobre a dimensão de literacia (Leitura, Matemática, Ciência ou Inglês) em que os alunos estão inscritos, sendo consideradas apenas as respostas corretas.
4. No dia da prova, imediatamente antes do seu início, todos os alunos inscritos receberão presencialmente, através do professor escolhido pela escola para coordenar a realização das provas, os dados necessários para acederem ao enunciado.
5. As provas têm a duração de 45 minutos exatos.
6. Antes de iniciar a prova, os alunos devem preencher os seus dados pessoais na plataforma, sob pena de as suas participações não serem consideradas.
7. Após terminarem a prova, independentemente do tempo despendido, os alunos devem clicar no botão “Submeter” para que seja validada a conclusão da prova. Caso não efetue este passo, o teste não será validado e o aluno não terá uma classificação atribuída, pelo que será desclassificado.

Artigo 7.º

Comissão Científica e Cambridge English Assessment

1. A Comissão Científica é responsável pela elaboração das provas de Leitura, Matemática e Ciência nas três fases do **LITERACIA 3Di**, bem como por conteúdos relacionados que eventualmente sejam distribuídos pelas escolas no âmbito desta iniciativa.
2. A Comissão Científica é coordenada pela Prof.ª Dra. Glória Ramalho e integra especialistas de diferentes dimensões de conhecimento exploradas nesta iniciativa.
3. Da mesma forma, é da responsabilidade da Cambridge English Assessment o desenvolvimento das provas de Inglês para cada uma das fases.

Artigo 8.º

Vencedores

1. Nas diferentes fases do desafio, será considerado vencedor o aluno que obtiver o melhor resultado percentual na resolução da prova, sendo que a correção é feita automaticamente pela plataforma Escola Virtual.
2. Para a segunda fase, é apurado o aluno que obtiver o melhor resultado do agrupamento escolar (ou estabelecimento de ensino não agrupado), em cada uma das áreas de literacia.
3. Na grande final participam os alunos que obtiveram o melhor resultado na segunda fase (distrital), em cada uma das áreas de literacia.

LITERACIA 3Di

O desafio pelo conhecimento



4. É consagrado vencedor do **LITERACIA 3Di** o aluno que obtiver o melhor resultado na prova da grande final, em cada uma das quatro áreas em avaliação.
5. Em caso de empate serão apurados para a fase seguinte todos os alunos com a melhor classificação.
6. O disposto no número anterior não se verifica na terceira fase (grande final), em que, em caso de empate, será realizada uma questão adicional.
7. Os resultados de cada um dos alunos participantes nas diferentes fases serão comunicados à respetiva direção do agrupamento (ou estabelecimento de ensino não agrupado).
8. O nome dos alunos apurados em cada uma das fases estará também disponível para consulta no site da iniciativa: www.literacia3d.pt.

Artigo 9.º

Prémios

1. Serão premiados os alunos apurados/ vencedores em cada uma das três fases do **LITERACIA 3Di**.
2. Os alunos vencedores da primeira fase recebem livros do catálogo da Porto Editora (ou prémio de valor equivalente), definidos pela organização do **LITERACIA 3Di**.
3. Os alunos vencedores da segunda fase recebem um *smartphone* Samsung (ou prémio de valor equivalente).
4. Os prémios da grande final do **LITERACIA 3Di** serão divulgados oportunamente.
5. Caso o aluno não compareça na fase seguinte para a qual foi apurado, não terá direito ao prémio destinado.
6. Todos os alunos participantes recebem um Certificado de Participação, em cada uma das fases da iniciativa.

Artigo 10.º

Disposições Finais

1. A participação neste concurso pressupõe o entendimento adequado e a aceitação integral dos termos deste regulamento.
2. Cabe à Porto Editora decidir sobre quaisquer matérias omissas no presente Regulamento, o qual é suscetível de ser atualizado sob o compromisso de tal facto ser devidamente divulgado através do site **LITERACIA 3Di**.
3. No caso de alguma dúvida ou necessidade de esclarecimento adicional, deverá contactar o Consultor Pedagógico Porto Editora da sua zona ou utilizar o endereço literacia3d@portoeditora.pt.